abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2019

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL 4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 8
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 9
NOTAS EXPLICATIVAS 10
1. Informações Gerais 10
1.1. Continuidade Operacional 11
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis 11
2.1. Base de preparação das informações contábeis 11
2.2. Moeda funcional e de apresentação 12
2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas 12
3. Práticas Contábeis 13
3.1. Caixa e equivalentes de caixa 13
3.2. Contas a receber de clientes 13
3.3. Imobilizado e Intangível 13
3.4. Classificação dos Contratos de Seguros 14
3.5. Mensuração dos Contratos de Seguros 14
3.6. Custo de Aquisição Diferidos 14
3.7. Contas a pagar/Fornecedores 14
3.8. Provisões 15
3.9. Provisões Técnicas 15
3.10. Teste de Adequação dos Passivos (TAP) 16
3.11. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes 17
3.12. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido 17
3.13. Reconhecimento de receita e despesa 18
3.14. Ativos e Passivos Financeiros 18
3.14.1. Ativos Financeiros 18
3.14.2. Passivos Financeiros 19
3.15. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores 19
3.16. Remuneração de Capital 19
3.17. Reapresentação das Cifras Comparativas 20
4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos 20

5. Gerenciamento de Riscos 20
6. Caixa e equivalentes de caixa 24
7. Contas a receber de clientes 25
8. Tributos a recuperar / compensar 26
9. Outros créditos e Outros Valores e Bens 27
10. Despesas Antecipadas 27
11. Investimento em Fundos Garantidores 28
12. Imobilizado e Intangível 29
12.1. Ativo Imobilizado 29
12.2. Ativo Intangível 30
13. Obrigações a Pagar 31
14. Impostos e Encargos Sociais a Recolher 31
15. Encargos Trabalhistas 32
16. Impostos e Contribuições 32
17. Patrimônio Líquido 33
18. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias 36
19. Custos dos Serviços Prestados 37
20. Despesas Administrativas por Natureza 37
21. Despesas com Pessoal por Natureza 38
22. Partes Relacionadas 40
23. Despesas Tributárias 41
24. Resultado Financeiro 42
25. Compromissos, Responsabilidades e Contingências 42

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		**310.559.165**	**303.897.978**
Disponível	(6)	**299.857.797**	**298.452.477**
Caixa e Bancos		110.418	4.256
Equivalentes de Caixa - Investimentos		299.747.379	298.448.221
Títulos e Créditos a Receber		**10.614.393**	**5.325.764**
Títulos e Créditos a Receber	(7)	1.245.050	3.478.481
Tributos a recuperar / compensar	(8)	9.369.343	1.780.967
Outros Créditos	(9.a)	-	66.316
Outros Valores e Bens		**37.567**	**51.418**
Outros Valores	(9.b)	37.567	51.418
Despesas Antecipadas	(10)	**49.408**	**68.319**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.198.189**	**2.885.580.927**
Investimentos		**70.357**	**2.882.894.885**
Investimentos em cotas de fundos garantidores	(11)	70.357	2.882.894.885
Imobilizado	(12.1-a)	**1.976.451**	**2.512.828**
Bens Móveis		1.089.359	1.553.899
Outras Imobilizações		887.092	958.929
Intangível	(12.2-b)	**151.381**	**173.214**
Outros Intangíveis		151.381	173.214
TOTAL DO ATIVO		**312.757.354**	**3.189.478.905**
PASSIVO CIRCULANTE		**3.649.972**	**6.159.415**
Contas a Pagar		**3.649.972**	**6.159.415**
Obrigações a Pagar	(13)	2.278.813	3.112.286
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(14)	443.256	1.216.351
Encargos Trabalhistas	(15)	795.344	1.621.142
Impostos e Contribuições	(16)	132.559	209.636
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**6.510**	**356.526.822**
CONTAS A PAGAR		**6.510**	**356.526.822**
Tributos Diferidos	(16)	6.510	356.526.822
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17)	**309.100.872**	**2.826.792.668**
Capital Social		237.370.917	2.071.606.292
Reserva Legal		4.568.647	4.138.026
Reserva Estatutária		67.148.670	58.966.871
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)	12.638	692.081.479
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**312.757.354**	**3.189.478.905**

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(18)	**21.989.460**	**24.251.622**
Receitas de Prestação de Serviços		25.644.057	28.281.775
(-) Deduções de Receita de Serviços		(3.654.597)	(4.030.153)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(19)	**(16.870.419)**	**(18.957.015)**
Outros Custos Administrativos		(4.043.861)	(3.671.205)
Pessoal		(12.826.558)	(15.285.810)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		**5.119.041**	**5.294.607**
PRÊMIOS GANHOS	(18)	**5.828**	**-**
Prêmios emitidos		5.828	-
SINISTROS OCORRIDOS		**(152.964)**	**-**
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		(152.964)	-
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		**4.971.905**	**5.294.607**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(6.052.998)**	**(7.648.683)**
Despesas Administrativas	(20)	(247.916)	(780.613)
Despesas com Pessoal	(21)	(5.805.082)	(6.868.070)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(23)	**(1.157.059)**	**(1.122.346)**
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(24)	**17.186.820**	**18.027.627**
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras - demais		17.244.290	18.498.719
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(57.470)	(471.092)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**14.948.668**	**14.551.205**
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		**14.948.668**	**14.551.205**
(-) IMPOSTO DE RENDA		**(3.123.481)**	**(2.938.955)**
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(1.167.317)**	**(1.092.893)**
(=) LUCRO LÍQUIDO		**10.657.870**	**10.519.357**
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	**(17.d)**	**2.045.450**	**2.498.347**
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		**50.000**	**50.000**
(=) LUCRO LÍQUIDO / POR AÇÃO		**213,2**	**210,4**

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	2019	2018
Lucro do período	(17.d)	**10.657.870**	**10.519.357**
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores	(17.c)	(692.068.841)	250.128.784
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(681.410.971)**	**260.648.141**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas		Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Reserva Legal	Estatutária			
Saldos em 31/12/2017		**2.071.606.292**	**3.612.058**	**51.471.829**	**441.952.695**	**-**	**2.568.642.874**
Lucro Líquido do Exercício						10.519.357	10.519.357
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			525.968			(525.968)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)					(2.498.347)	(2.498.347)
Constituição de Reserva Estatutária				7.495.042		(7.495.042)	-
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)				250.128.784		250.128.784
Saldos em 31/12/2018		**2.071.606.292**	**4.138.026**	**58.966.871**	**692.081.479**	**-**	**2.826.792.668**
Descapitalização da ABGF		(1.834.235.375)					(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)					10.657.870	10.657.870
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			430.621			(430.621)	0
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)					(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição de Reserva Estatutária				8.181.799		(8.181.799)	-
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)				(692.068.841)		(692.068.841)
Saldos em 31/12/2019		**237.370.917**	**4.568.647**	**67.148.670**	**12.638**	**-**	**309.100.872**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do exercício		**10.657.870**	**10.519.357**
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		49.062	215.667
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		44.678	10.821
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(12)	735.412	469.861
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		2.233.430	(1.211.168)
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(8)	(7.588.375)	(1.652.106)
(Aumento) redução de outros Créditos		99.078	(29.136)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		(324.060)	229.713
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		(1.067.192)	(62.355)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(16)	(665.294)	(10.707.900)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**4.174.609**	**(2.217.246)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível	(12)	(221.880)	(1.914.455)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(221.880)**	**(1.914.455)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício	(17.d)	(2.547.409)	(11.035.261)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		**(2.547.409)**	**(11.035.261)**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**1.405.320**	**(15.166.962)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		298.452.477	313.619.439
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(6)	299.857.797	298.452.477
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**1.405.320**	**(15.166.962)**
Movimentação que não afetam caixa:			
Remuneração aos acionistas		2.045.450	2.498.347
Constituição (baixa) de IRPJ e CSLL - Diferido Passivo	(16)	(356.520.312)	128.854.222
Baixa de Ativos mediante redução do Patrimônio Líquido		(2.882.824.529)	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2019	2018
1 – RECEITAS		**26.401.533**	**28.310.065**
1.1) Vendas de serviços	(18)	25.644.057	28.281.775
1.2) Outras receitas		757.476	28.290
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos tributos – ISS, PIS/Pasep e COFINS)		**5.806.522**	**6.015.917**
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(17.b)	3.654.597	4.030.153
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		2.151.925	1.985.764
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		**20.595.011**	**22.294.148**
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(20)	**736.653**	**476.209**
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		**19.858.358**	**21.817.939**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		**17.244.290**	**18.498.719**
6.1) Receitas financeiras	(24)	17.244.290	18.498.719
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		**37.102.648**	**40.316.658**
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		**37.102.648**	**40.316.658**
8.1) Pessoal		**16.339.401**	**19.460.161**
8.1.1 – Remuneração direta		14.295.192	17.002.077
8.1.2 – Benefícios		1.289.176	1.487.161
8.1.3 – F.G.T.S		755.033	970.923
8.2) Impostos, taxas e contribuições		**7.889.367**	**8.288.412**
8.2.1 – Federais		7.637.568	8.060.288
8.2.2 – Municipais		251.799	228.124
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		**2.216.010**	**2.048.728**
8.3.1 – Juros		110.425	475.692
8.3.2 – Aluguéis		1.952.621	1.573.036
8.3.3 – Outras		152.964	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		**10.657.870**	**10.519.357**
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(17.d)	2.045.450	2.498.347
8.4.2 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		8.612.420	8.021.010

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*), a ABGF representa a União em assuntos relativos aos comercio exterior e, ainda, presta serviços de análise das operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, inclusive na adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas.

Atua na prestação de garantias indiretas às operações de riscos de crédito em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014. Em 2019 a ABGF registrou seu primeiro produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, iniciando a sua comercialização no mesmo ano.

Em 14/01/2019, foi obtido número de registro da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o produto destinado à concessão de garantia direta ao crédito à exportação, cuja comercialização em 2019 foi de duas apólices emitidas.

Em 05 de setembro de 2019 a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme disposto no Decreto nº 10.007/2019. O mesmo Decreto designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Empresa.

Em razão da inclusão da Empresa no PND, o contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), foi prorrogado até 30 de junho de 2020, com redução de escopo.

O Conselho de Administração orientou a Companhia a suspender a prestação de garantias diretas e adoção de medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

1.1. Continuidade Operacional

A qualificação da Companhia no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização, aliada à probabilidade da redução dos serviços atualmente prestados pela empresa, pode comprometer sua continuidade no decorrer do exercício de 2020.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 11 de fevereiro de 2020.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis e a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP (Circular nº 517, de 30 de julho de 2015) estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de "Prêmios Emitidos" ou "Outras Receitas e Despesas Operacionais". Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como "Outras Receitas", por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil. A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R$).

2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de

contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) e indicou a possibilidade de prorrogação por dois exercícios, estando prevista sua aplicação a partir do exercício de 2023.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de Seguros para Seguradoras

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1° de janeiro de 2021.

3. Práticas Contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

3.3. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4. Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

3.5. Mensuração dos Contratos de Seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas financeiras" em base "*pro rata-die*" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6. Custo de Aquisição Diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "*pro rata-die*" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, é devido o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7. Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9. Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "*pro-rata die*" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não Emitidos (PPNG-RVNE), é calculada para contemplar estimativa para os riscos vigentes e não emitidos. Nesse contexto, e pelo fato da ABGF ter realizado um histórico de somente duas emissões, consideramos que todos os riscos relacionados à PPNG estão assumidos na data-base de cálculo na parcela de "Riscos Assumidos e Emitidos".

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas Provisões Técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), administrativa e judicial, é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente

Avisados (IBNER), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em metodologia prevista em nota técnica atuarial.

Total de Provisões Técnicas

	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019
Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)	-	3.952,90	-
Sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (PSL/IBNER)	-	-	-
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	-	147,32	-
Total	**-**	**4.026,97**	**-**

Montante Indenizado dos Sinistros

	Ano de Aviso do Sinistro		
	Até 2018	**Em 2019**	**Total**
No ano do aviso	-	152.964,31	152.964,31
Um ano após o aviso	-	-	-
Total dos Sinistros Pagos	**0,00**	**152.964,31**	**152.964,31**

3.10. Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

A ABGF iniciou as atividades de Seguro no Ramo 0749 em maio de 2019, contando no seu histórico em 2019 com a emissão de somente duas apólices a saber:

Apólice	2-1-1
Prêmio Emitido	4.882,99
Data de Início do Risco	21/05/2019
Data de Vencimento do Risco	17/12/2019

Apólice	21-1-2
Prêmio Emitido	945,28
Data de Início do Risco	03/07/2019
Data de Vencimento do Risco	01/10/2019

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21.08.2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05.09.2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74ª reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da Empresa, que na data base de 31 de dezembro de 2019 não há nenhuma apólice emitida, nem risco vigente e que a soma

contábil das provisões técnicas está zerada, entendemos não haver disponibilidade dos elementos mínimos para a elaboração do TAP, quais sejam:

i. contratos em curso na data de sua execução, com o objetivo de avaliar, na data-base das demonstrações contábeis, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros;
ii. os riscos assumidos, até a data-base do teste, brutos de resseguro;
iii. projeção dos fluxos de caixa considerando os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros; e
iv. apuração do resultado do TAP pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base.

Nesse contexto as provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital refletem à adequação da solvência e do capital mínimo da Seguradora.

3.11. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.13. Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14. Ativos e Passivos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1. Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que

constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.14.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários. Em dezembro/2019 houve redução de quase totalidade das cotas de fundos garantidores mediante transferência para a União, com a respectiva redução de Capital Social de R$ 1.834 milhões.

3.16. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual.

Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

3.17. Reapresentação das Cifras Comparativas

Para fins de adequação do Plano de Contas utilizado nos saldos apresentados no exercício de 2018, em razão da adoção das normas contábeis de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias emitidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), promovemos modificações na nomenclatura de determinadas contas ou procedemos a reclassificação de alguns saldos imateriais apresentado no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), de 31 de dezembro de 2018.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5. Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e
- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que

abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.

b. Subscrição: A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.

c. Risco de resseguro: O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimado, segundo a

metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.

d. Provisões técnicas insuficientes: Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.

e. Concentração de risco: As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

f. **Recuperação de Sinistros**: Os procedimentos de recuperação de créditos começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança. Nesse sentido, a ABGF mantém relacionamento tanto com segurados quanto com seus devedores. A prática mitiga riscos de fraude e ainda aumenta as chances de sucesso no ressarcimento do crédito inadimplido. A cobrança internacional é realizada por meio de notificações extrajudiciais ao devedor e, quando vantajoso vis a vis os honorários externos, utiliza ainda rede de cobrança de escritórios especializados em recuperações judiciais. Não obstante, as apólices de seguro de crédito à exportação contêm cláusulas que preveem que o segurado envide os melhores esforços para auxiliar a ABGF nas cobranças de crédito.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco no qual as alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos

financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Cumpre destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo entre capital base (montante fixo de capital) e o capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito,

operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação.

	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019
Capital Base	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
CAcred	0,00	2.331.062,08	0,00
CAsubs	0,00	830,28	0,00
CAmerc	0,00	136.448.654,88	0,00
CAoper	0,00	21,81	0,00
Capital de Risco	0,00	137.050.242,50	0,00
Margem de Solvência:	0,00	976,60	8.413,04
Capital Mínimo Requerido (CMR)	0,00	137.050.242,50	15.000.000,00
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	0,00	1.366.353.933,78	308.900.082,88
Razão PLA/CMR	--	9,97	20,59

6. Caixa e equivalentes de caixa

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.505	4.256	5,9%
Aplicações Financeiras	(ii)	299.853.292	298.448.221	0,5%
		299.857.797	**298.452.477**	**0,5%**

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF e legislação federal aplicável;

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, exclusivo para os recursos disponíveis da Companhia. Esse Fundo tem liquidez imediata, mantidas junto ao Banco do Brasil, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOA FIC FI CURTO PRAZO com posição em 31/12/2019.

(valor em milhares de reais)

Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	20.505.215	299.758
Total do Ativo		**299.758**
Valores a Pagar		10
Patrimônio Líquido		299.748
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**299.758**

A partir de julho de 2019, a ABGF passou a aplicar recursos no Fundo BB CAMBIAL DOLAR LP, visando vinculação junto à Susep para cobertura das provisões técnicas. O saldo em 31/12/2019 era de R$ 105.913.

Reconciliação das aplicações financeiras:

	Saldo em 31/12/2019
PL do Fundo Paranoá	299.747.379
Participação BB Cambial	105.913
Total de Aplicações Financeiras	299.853.292

7. Contas a receber de clientes

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (a partir de 2019, Ministério da Economia) e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Partes Relacionadas:				
SE-CAMEX/ME	(i)	659.882	2.783.927	(76,3%)
FESR	(ii)	451.324	371.151	21,6%
FGIE	(iii)	133.844	323.403	(58,6%)
		1.245.050	**3.478.481**	**(64,2%)**

(i) Valor a receber da SE-CAMEX/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. No exercício de 2018 haviam duas faturas a serem pagas enquanto em 2019 existia apenas uma fatura pendente. Em setembro de 2019 houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME;

(ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo no mês de dezembro/2019;

(iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de dezembro/2019. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2018.

8. Tributos a recuperar / compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições retidos da ABGF por ocasião de serviços prestados:

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	12.989	36.880	(64,8%)
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	62.347	177.024	(64,8%)
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	871.643	1.546.943	(43,7%)
Saldo Negativo de IRPJ	(iii)	8.422.179	8.783	95791,8%
Outros tributos e contribuições a recuperar	(iv)	185	11.337	(98,4%)
Total dos Tributos a Recuperar		**9.369.343**	**1.780.967**	**426,1%**
Ativo Fiscal Corrente		9.369.343	1.780.967	
		9.369.343	**1.780.967**	

(i) Essas rubricas são compostas dos valores apropriados por competência relativos à retenção de IR e CSLL, sobre a NF emitidas em dezembro/2019, e que ainda não foram pagos para a ABGF pelo FESR e SE-CAMEX/ME. A redução de 64,8% decorre da redução do faturamento da ABGF, principalmente decorrente da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME;
O FESR e a SE-CAMEX/ME efetuam a retenção na fonte do IR e da CSLL quando do pagamento para a ABGF pelos serviços prestados àqueles órgãos. A retenção é realizada em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.430, de 1996, e a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012;

(ii) Saldo negativo de CSLL é resultado do excedente dos recolhimentos antecipados por estimativa em comparação com a efetiva apuração do Lucro Real do Exercício anterior (R$ 1.546.943) e suas atualizações, deduzidas das compensações ocorridas no exercício (R$ 884.938), e da retenção na fonte de CSLL a maior por órgãos públicos no exercício de 2019 (R$ 122.914);

(iii) Valor refere-se ao saldo remanescente de recolhimentos a maior por estimativa (R$ 300.019) e retenções de aplicações financeiras, denominado "come-cotas" (R$ 8.059.813). No exercício anterior não houve retenção do IR sobre aplicações financeiras, o que determinou o expressivo aumento do IR a compensar;

(iv) Outros Tributos e Contribuições a Recuperar, no exercício de 2019, refere-se ao INSS recolhido a maior e, no exercício 2018, refere-se ao FGTS a recuperar decorrente de recolhimento indevido sobre remuneração de servidores públicos cedidos à ABGF (Lei nº 8.112, de 1990).

9. Outros créditos e Outros Valores e Bens

(a) Outros créditos

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes	-	4.711	(100,0%)
Créditos a Receber de Fornecedores	-	60.143	(100,0%)
Adiantamento - Viagens a Serviço	-	1.462	(100,0%)
	-	**66.316**	**(100,0%)**

O valor mais expressivo existente em 2018 refere-se a crédito decorrente de pagamento a terceirizados, efetuados pela ABGF, no encerramento do contrato com a prestadora de serviço SWS. Os demais valores referem-se a adiantamento de férias e de viagens a serviço ocorridos em 2018, sendo que em 2019 não haviam créditos da espécie.

(b) Outros Valores e Bens

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Estoque de Material de Expediente	37.567	51.418	(26,9%)
	37.567	51.418	(26,9%)

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

10. Despesas Antecipadas

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Outros custos e despesas pagos Antecipadamente	49.408	68.319	(27,7%)
	49.408	**68.319**	**(27,7%)**

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas de assinaturas com a *Oxford Economics* e ferramenta de avaliação de riscos de governança e socioambiental *Rep Risk*.

11. Investimento em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2019.

Em 06.09.2019, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto n° 10.007, que dispõe sobre a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada a décima quarta Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

Com a exceção do FGHab, que teve sua baixa ocorrida tomando por base o valor patrimonial da cota no mês de outubro/2019, os demais fundos foram baixados do patrimônio da ABGF com a posição patrimonial de novembro/2019.

Até a publicação das demonstrações financeiras, a administradora do FGHab, Caixa Econômica Federal, não havia concluído os trabalhos visando a apuração do valor da cota de novembro/2019.

Considerando que a baixa das cotas envolve somente contas patrimoniais, eventual acréscimo ou decréscimo do valor das cotas não impactará o Balanço da Companhia na posição de 31/12/2019, uma vez que a participação foi baixada/transferida em sua totalidade.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e participação, posição em 31/12/2019.

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado		
FGIE - Fdo Garantidor de Infraestrutura	620.529.352	77.522.301	698.051.653	0,010079%	70.357
					70.357

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores do mês de dezembro/2019. -

(b) Movimentação da participação.

Investimento	2018	Aportes em 2018	Valorização/ Desvalorização	Transferência (i)	Redução de Participação	Resgates de Cotas	Saldo em 2019
FGHab	842.044.715	0	200.397.814	(1.042.442.529)	-	-	-
FGI	884.093.870	0	75.387.519	(959.481.389)	-	-	-
FGIE (ii)	618.576.615	0	69.116.288	(687.622.546)	70.357	-	70.357
FGO	538.179.685	0	214.871.587	(753.051.272)	-	-	-
	2.882.894.885	0	**559.773.208**	**(3.442.597.736)**	**70.357**	**-**	**70.357**

(i) houve transferência das contas dos fundos garantidores à União, em 16/12/2019;
(ii) Houve redução de participação em razão da integralização de cotas pela Prefeitura de Salto (SP) e pela transferência da participação à União em 16/12/2019, sendo mantido a participação estatutária prevista pelo Fundo (art. 4 do Estatuto do FGIE).

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acum. 2019	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	19.148	(6.510)	12.638
	19.148	**(6.510)**	**12.638**

Em conformidade com a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

12. Imobilizado e Intangível

12.1. Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(99.935)	256.337	302.587
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	179.722	(116.624)	63.098	142.014
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.478	(1.036.056)	748.422	1.086.170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(284.868)	887.092	958.929
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(25.978)	21.502	23.128
		3.539.912	**(1.563.461)**	**1.976.451**	**2.512.828**

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2019
Mobiliário em Geral	440.064	593	(84.385)	-	356.272
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	261.698	-	(81.976)	-	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.772	11.460	(11.754)	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.009.400	162.560	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	3.147	(1.320)	-	47.480
	3.541.587	**177.760**	**(179.435)**	**-**	**3.539.912**

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes a desmobilização do imóvel locado junto à PREVI, com necessidade de reforma da antiga Unidade Rio, e outros itens necessários ao andamento das atividades da Companhia.

As baixas ocorridas no imobilizado decorrem do encerramento das atividades da Unidade Rio da ABGF, com doação/transferência de bens ao Batalhão Naval da Marinha Brasileira, conforme Nota DIAFI/GELOG 143/2019, de 26/06/2019. A maioria dos itens encontravam-se totalmente depreciados com exceção de dois bens que, apesar de apresentarem valor residual, apresentavam avarias e não estavam em condições de uso pela Companhia.

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes aquisição de softwares necessários ao andamento das atividades da Companhia.

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2019
Mobiliário em Geral	137.477	43.923	(81.465)	-	99.935
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	119.684	38.126	(41.186)	-	116.624
Equipamentos de Informática e Software	698.601	348.241	(10.786)	-	1.036.056
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	50.471	234.397	-	-	284.868
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	22.525	4.773	(1.320)	-	25.978
	1.028.758	**669.460**	**(134.757)**	**-**	**1.563.461**

12.2. Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Software	20%	341.200	(189.819)	151.381	173.214
		341.200	**(189.819)**	**151.381**	**173.214**

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2019
Software	297.080	44.120	-	-	341.200
	297.080	**44.120**	**-**	**-**	**341.200**

(c) Movimentação da Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2019
Software	123.866	65.953	-	-	189.819
	123.866	**65.953**	**-**	**-**	**189.819**

13. Obrigações a Pagar

Após a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND) e o encerramento das atividades da Unidade Rio de Janeiro, houve redução expressiva das obrigações da Companhia. O quadro abaixo apresenta as obrigações verificadas no encerramento do exercício de 2018 e 2019.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Telefone, Energia e Internet		19.447	46.028	(57,7%)
Aluguéis e Condomínios		57.532	123.696	(53,5%)
Salários a Pagar	(i)	36.934	93.450	(60,5%)
Correios e Publicações		3.802	7.818	(51,4%)
Serviços Terceirizados	(ii)	18.337	91.470	(80,0%)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar		2.045.450	2.498.347	(18,1%)
Outros Fornecedores	(iii)	97.311	251.477	(61,3%)
		2.278.813	**3.112.286**	**(26,8%)**

(i) No exercício de 2018 haviam dois diretores cedidos pela União, cujo repasse do recurso ocorre no mês subsequente. Em 2019 permaneceu somente um diretor nesta modalidade;

(ii) Houve cancelamento do contrato de terceirizados na Unidade Rio e, no âmbito da Sede, houve redução de 2 (dois) funcionários;

(iii) Além da redução de diversos contratos em função da qualificação da ABGF no PND, em 2018, havia R$ 137 mil pendentes de pagamento, referente a aquisição de duas licenças do pacote Office (R$ 92 mil) e curso fornecido pela Escola Nacional de Seguros (R$ 49 mil).

14. Impostos e Encargos Sociais a Recolher

Com a qualificação da ABGF no PND e a redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, a administração adotou medidas visando a adequação do nível de despesas e receitas, que incluiu a extinção da Unidade Rio e redução do quadro de pessoal bem como

dos contratos de prestação de serviços com terceiros, que refletiu diretamente nos impostos e encargos trabalhistas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Previdência Social de Funcionários		167.442	298.885	(44,0%)
FGTS a Recolher		61.230	114.666	(46,6%)
IRRF sobre a Folha a Recolher		197.195	376.856	(47,7%)
IRPJ a Recolher	(i)	0	184.168	(100,0%)
Contribuição Social a Recolher	(i)	0	198.636	(100,0%)
Impostos Retidos de Fornecedores		17.389	43.140	(59,7%)
		443.256	**1.216.351**	**(63,6%)**

(i) Conforme comentado na Nota 8, no exercício de 2019 houve excedente de recolhimentos antecipados por estimativa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quando comparado com a efetiva apuração do Lucro Real e com o Livro de Apuração de Contribuição Social. Dessa forma, além de não haver tributo a ser recolhido ao final do exercício, houve acréscimo de saldo negativo dos tributos, que serão compensados no decorrer do(s) exercício(s) seguinte(s).

15. Encargos Trabalhistas

Com a qualificação da ABGF no PND e a redução do quadro de pessoal da Companhia, houve reflexo direto nas provisões de encargos de férias e décimo-terceiro salário devido aos funcionários, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Provisão para Férias	596.178	1.218.074	(51,1%)
Provisão para 13º Salário	0	0	
Encargos Sociais sobre Provisões	199.166	403.068	(50,6%)
Encargos trabalhistas	**795.344**	**1.621.142**	**(50,9%)**

16. Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia. Adicionalmente, informamos a baixa de praticamente da totalidade dos tributos diferidos, decorrente da transferência de cotas dos fundos garantidores de propriedade da companhia para a União, conforme comentado na Nota 11.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Cofins a Recolher	105.383	161.525	(34,8%)
Pis a Recolher	20.484	31.941	(35,9%)
Outros Impostos e Taxas	6.692	16.170	(58,6%)
Impostos e Contribuições - Curto Prazo	**132.559**	**209.636**	**(36,8%)**
Provisão Imposto de Renda Diferida	4.787	262.152.075	(100,0%)
Provisão Contribuição Social Diferida	1.723	94.374.747	(100,0%)
Impostos e Contribuições - Longo Prazo	**6.510**	**356.526.822**	**(100,0%)**
Total de Tributos	**139.069**	**356.736.458**	**(100,0%)**

17. Patrimônio Líquido

Em 06.09.2019, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto n° 10.007, que dispõe sobre a qualificação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo).

Conforme mencionado na Nota 11, com a exceção do FGHab, que teve sua baixa ocorrida tomando por base o valor patrimonial da cota no mês de outubro/2019, os demais fundos foram baixados do patrimônio da ABGF com a posição patrimonial de novembro/2019.

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia após o resultado do exercício de 2019 e a transferência da propriedade das cotas dos fundos garantidores da Companhia para a União.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Capital Subscrito	237.370.917	2.071.606.292	(88,5%)
Reserva Legal	4.568.647	4.138.026	10,4%
Reserva Estatutária	67.148.670	58.966.871	13,9%
Outros Resultados Abrangentes	12.638	692.081.479	(100,0%)
	309.100.872	**2.826.792.668**	**(89,1%)**

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF teve redução de 88,5%, passando de R$ 2.071.606.292 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais) em 2018 para R$ 237.370.917 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais) em 2019, integramente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R$ 4.747,42/por ação.

(b) Resultado do período

O resultado do exercício de 2019 foi de R$ 12,9 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R$ 15,1 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram redução de 9,3% se comparadas com o mesmo período de 2018 (R$ 22,0 milhões em 2019 e R$ 24,3 milhões em 2018), decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME em torno de 55,0% a partir de outubro/2019.

Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos períodos de 2019 e 2018, considerando que no demonstrativo abaixo estão incluídos no Resultado Financeiro Líquido os valores destinados à remuneração aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Serviços Prestados	25.644.057	28.281.775	(9,3%)
(-) Tributos sobre o Faturamento	(3.654.597)	(4.030.153)	(9,3%(
Receita Líquida de Serviços	**21.989.460**	**24.251.622**	**(9,3%)**
Receita de Prêmios Emitidos	5.828	-	100,0%
Sinistros Ocorridos	(152.964)	-	100,0%
Resultado Financeiro Líquido	15.141.370	15.529.280	(2,5%)
RECEITAS TOTAIS	**36.983.694**	**39.780.902**	(7,0%)
(-) Despesas Operacionais	(24.080.476)	(27.728.044)	(13,2%)
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	**12.903.218**	**12.052.858**	7,1%
IRPJ e CSLL	(4.290.798)	(4.031.848)	6,4%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**8.612.420**	**8.021.010**	**7,4%**

No exercício de 2019 a Companhia deu início ao serviço de prestação de garantias diretas, sendo contratadas duas operações. Com a qualificação da Companhia no PND as operações foram suspensas. Das operações contratadas foi necessário o pagamento de indenização de sinistro ocorrido em uma operação, acarretando em resultado negativo de R$ 147 mil nas operações de seguro.

As despesas operacionais tiveram redução de 13,2%, decorrente principalmente, da readequação do quadro de pessoal e da redução das contratações de serviços ocorridas no segundo semestre de 2019.

(c) Resultado abrangente

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, conforme mencionado nas Notas n° 3.14 e n° 11.

Os valores registrados em resultado abrangentes tiveram redução de praticamente 100%, passando de R$ 692.081.479 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais) em 2018 para R$ 12.638 (doze mil e seiscentos e trinta e oito reais) em 2019, mantendo somente parcela referente a participação estatutária de 0,01% no FFIE.

Os resultados abrangentes de 2019 e 2018 estão demonstrados a seguir.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	-	212.313.609	(100,0%)
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	-	185.130.540	(100,0%)
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	12.638	74.027.061	(100,0%)
FGO – Fundo de Garantia de Operações	-	220.610.269	(100,0%)
	12.638	**692.081.479**	**(100,0%)**

(d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249, de 1995, e n.º 9.430, de 1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

No exercício de 2019, a remuneração do capital próprio equivale ao montante de R$ 2.045.450 (dois milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), a ser paga ao acionista sob a forma de juros sobre o capital. No exercício de 2018 o montante pago à título de juros sobre o capital próprio (JCP) foi de R$ 2.498.347 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado dos períodos de 2019 e 2018.

	2019	2018
Resultado do Exercício	**14.948.668**	**14.551.205**
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(4.290.798)	(4.031.848)
Lucro Líquido do Exercício	**10.657.870**	**10.519.357**
Reserva legal (5%)	(430.621)	(525.968)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo):	**8.181.800**	**9.993.389**
Dividendo mínimo obrigatório	2.045.450	2.498.347
Destinação do Resultado		

1. Lucro Líquido do Exercício	**10.657.870**	**10.519.357**
2. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	2.045.450	2.498.347
3. Reserva legal	430.621	525.968
4. Reserva Estatutária	8.181.799	7.495.042

(e) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O montante de reserva legal acumulada até o exercício de 2019 é de R$ 4,6 milhões.

A Reserva Estatutária, constituída de acordo com o art. 76 do Estatuto Social, tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da ABGF e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social. O montante de reserva estatutária acumulada até o exercício de 2019 é de R$ 67,1 milhões.

18. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir de maio/2019, a ABGF iniciou as operações de emissão direta de garantias, relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para MPME. Sendo que somente a partir de agosto foram emitidas notas fiscais dos pedidos de análise de crédito. Entretanto, a partir da qualificação da Companhia no PND, as operações de garantias diretas foram suspensas.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Receita operacional Bruta		**25.644.057**	**28.281.775**	**(9,3%)**
SAIN/MF (FGE)	(i)	17.359.639	19.349.939	(10,3%)
FGIE	(ii)	2.619.877	3.964.881	(33,9%)
FESR		5.651.219	4.966.955	13,8%
Análise de Crédito		13.322	-	100,0%
(-) Deduções da Receita		**(3.654.597)**	**(4.030.153)**	(9,3%)
COFINS		(1.949.118)	(2.149.415)	(9,3%)
Pis/Pasep		(423.164)	(466.649)	(9,3%)
ISS		(1.282.315)	(1.414.089)	(9,3%)
Receita operacional Líquida		**21.989.460**	**24.251.622**	**(9,3%)**
Receita com Prêmios Emitidos		5.828	-	100,0%

Receita com Prêmios	**5.828**	**-**	**100,0%**
Total da Receita Operacional	**21.995.288**	**24.251.622**	**(9,3%)**

(i) Houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME em torno de 55,0% a partir de outubro/2019;

(ii) A média de rateio dos custos de pessoal do exercício de 2018, atribuídos ao FGIE, foi de 25,2% enquanto no exercício de 2019 foi de 13,9%. Isso decorre da atribuição dos gastos diretos no desenvolvimento de produtos para o Fundo, cujos projetos foram suspensos após a qualificação da Companhia no PND;

(iii) A remuneração da Companhia, em relação ao FESR, tem como base a aplicação de 0,25% sobre o montante de prêmios emitidos no triênio anterior. A base de cálculo (prêmios emitidos) teve aumento de R$ 273,7 milhões, representando acréscimo da remuneração de 13,8% em 2019, quando comparado com o mesmo período de 2018.

19. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação para MPME.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Custos com Pessoal	12.826.558	15.285.810	(16,1%)
Custos administrativos (i)	4.043.861	3.671.205	10,2%
Gastos alocados ao serviços prestados	**16.870.419**	**18.957.015**	**(11,0%)**

(i) A variação de 10,2% dos custos atribuídos decorre da melhor alocação dos custos administrativos no exercício de 2019. Em 2018 os custos atribuídos representavam 82,5% das despesas administrativas, em 2019 o percentual foi de 94,2%.

20. Despesas Administrativas por Natureza

A redução de 3,6% nas despesas administrativas do acumulado do terceiro trimestre de 2019, conforme quadro abaixo, que inclui as despesas e os custos dos serviços prestados:

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Viagens e Representações	(i)	354.285	584.733	(39,4%)
Serviços de Terceiros	(ii)	690.282	681.277	1,3%
Ocupação	(iii)	1.952.621	1.573.036	24,1%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(205.014)	(144.234)	42,1%
Outras Receitas Administrativas	(v)	(750.405)	(28.290)	2552,5%
Depreciação/amortização		736.653	476.209	54,7%
Despesas Gerais	(vi)	1.513.355	1.309.087	15,6%
Total das despesas administrativas		**4.291.777**	**4.451.818**	**(3,6%)**

Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)	4.043.861	3.671.205	10,2%
Despesas Administrativas	247.916	780.613	(68,2%)

(i) A rubrica "Viagens e Representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;

(ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;

(iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro (até ser extinta) e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;

(iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.

(v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação especifica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;

(vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, multas contratuais, dentre outras.

As variações decorrem dos fatos modificativos abaixo:

a) **Aumentativos das despesas**: a) acréscimo de 24,1% decorrente de aluguéis, apesar da redução do valor de aluguel do imóvel da Sede e a devolução dos imóveis locados na Unidade Rio, houve necessidade de gastos adicionais com a desinstalação e mudança do local da unidade da empresa localizada no Rio de Janeiro (antes de sua extinção); b) depreciação dos bens adquiridos para a nova Sede da ABGF; e c) acréscimo em despesas gerais, decorrente, principalmente da multa referente a rescisão contratual sobre a devolução do imóvel locado pela ABGF junto a PREVI no Rio de Janeiro;

b) **Diminutivos das despesas**: a) recuperação de encargos de INSS recolhidos à maior em exercícios anteriores no montante de R$ 750 mil, sendo que a última compensação ocorreu em dezembro/2019; b) aumento de créditos de PIS e Cofins decorrentes do aluguel da nova Sede e da depreciação de bens novos; e c) redução de despesas com viagens de funcionários.

21. Despesas com Pessoal por Natureza

No exercício de 2019, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 15,9% se comparados com o exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 17,3% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros, reduziram 8,9% em relação ao período de 2018.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio e outubro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2019, em 3,6%.

Já o decréscimo verificado nas despesas de diretores e conselheiros foi decorrente da redução do quadro de diretores, a partir de agosto/2019, e a decisão de se atribuir aos órgãos de origem do funcionário cedido a responsabilidade pecuniária dos encargos patronais trabalhistas/previdenciárias, conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O. Os decréscimos foram compensados com o aumento das despesas decorrente da constituição do comitê de auditoria a partir de abril de 2018 e o pagamento de gratificação natalina aos diretores a partir de 2019 (Acórdão 374/2018 do TCU).

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Empregados:				
Salários, Encargos e Benefícios		**15.228.886**	**18.417.472**	**(17,3%)**
Salários e Ordenados		8.776.302	10.753.632	(18,4%)
Encargos Sociais		2.906.325	3.465.001	(16,1%)
Provisões Trabalhista e Previdenciária		2.124.587	2.902.407	(26,8%)
Benefícios Empregados		1.132.215	1.284.099	(11,8%)
Saúde e Segurança do Trabalho		24.888	12.333	101,8%
Verbas Indenizatórias		264.569	0	100,0%
Diretoria e Conselhos:				
Honorários, Encargos e Benefícios		**3.402.754**	**3.736.408**	**(8,9%)**
Honorários do Conselho de Administração		319.426	303.415	5,3%
Honorários do Conselho Fiscal		171.053	155.780	9,8%
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária		317.670	238.253	33,3%
Honorários da Diretoria Executiva		1.778.643	1.929.688	(7,8%)
Encargos Sociais Sobre Honorários		469.004	608.712	(23,0%)
Provisão Trabalhista e Previdenciária		192.075	309.832	(38,0%)
Benefícios Diretor		154.883	190.728	(18,8%)
Total dos gastos com pessoal		**18.631.640**	**22.153.880**	**(15,9%)**
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)		**12.826.558**	**15.285.810**	**(16,1%)**
Despesas com pessoal	**(i)**	**5.805.082**	**6.868.070**	**(15,5%)**

(i) A companhia utiliza o método de custeio por absorção para alocação dos custos de pessoal aos produtos. Observa-se que o equivalente a 69% das despesas de pessoal é alocado aos custos dos serviços prestados.

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.
Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

- Maior e menor remuneração de empregados: R$ 21,9 mil e R$ 9,7 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R$ 45,7 mil e R$ 42,7 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R$ 15,0 mil e R$ 44,2 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

22. Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2018 a março/2019 constam da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 050/2018/O e dos valores a serem pagos de abril/2019 a março/2020, da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 052/2019/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

Até agosto de 2019, a ABGF possuía dois diretores cedidos pelo Governo Federal. O Diretor Presidente era cedido da Advocacia Geral da União, possuía mandato vigente até o dia 26 de agosto de 2019 e não foi reconduzido ao cargo. A Diretora de Avaliação de Risco, Mercado e Monitoramento é cedida da Secretaria do Tesouro Nacional, e em função da não

recondução do Diretor Presidente, assumiu, interinamente, a presidência da Empresa, restando vaga sua posição.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R$ 678.877 no exercício de 2019 e de R$ 1.143.342 no exercício de 2018.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23. Despesas Tributárias

As despesas tributárias são compostas por impostos e taxas não incidentes sobre o lucro da Companhia. O quadro abaixo demonstra os montantes destas despesas.

		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
CIDE	(i)	19.845	7.898	151,3%
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	83.016	26.133	217,7%
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	85.766	69.237	23,9%
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	802.399	860.192	-6,7%
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	166.033	158.886	4,5%
Total		**1.157.059**	**1.122.346**	**3,1%**

(i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000. Em 2019 foram recolhidas contribuições em decorrência de contratos com a *Oxford Economics, RepRisk, Berne Union e Reed Business*;

(ii) Refere-se a tributos (Pis/Cofins, IOF e Imposto de Renda) incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, comentados no item anterior, além de outras taxas diversas;

(iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência. O acréscimo de 23,9% decorre, principalmente, do imóvel locado pela Sede;

(iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;

(v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4. A redução de 8,3% pode ser explicada pela queda da taxa de juros em papéis prefixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar. O aumento R$ 272,3 mil decorre do aumento dos créditos tributários de R$ 7,6 milhões, comentado na Nota 6.

As receitas financeiras de seguros referem-se aos rendimentos auferidos pelo Fundo BB Cambial LP, destinado à margem de cobertura de reservas técnicas das operações de garantia direta da Companhia.

As Despesas Financeiras decorrem de juros e atualizações das obrigações da Companhia. A redução de 87,8% pode ser explicada pela existência, em 2017, de passivo fiscal de R$ 11,7 milhões em 2017, os quais foram liquidados em março de 2018, atualizados pela Selic.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	16.940.142	18.483.121	(8,3%)
Juros/Multas ativos	287.854	15.598	1745,5%
Receitas Financeiras de Seguros	16.294	-	100,0%
	17.244.290	**18.498.719**	**(6,8%**
Despesas financeiras	**57.470**	**471.092**	(87,8%)
Resultado Financeiro líquido	**17.186.820**	**18.027.627**	**(4,7%)**

25. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Em 2019 existiam 13 (treze) ações judiciais/administrativas em curso promovidas contra a Companhia, no valor total de R$ 405,5 mil.
A maioria das ações judiciais referem-se a pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

Adicionalmente, há mandado de segurança impetrado junto à 21ª Vara Federal de Brasília, referente a processo de contratação de serviços especializados de auditoria contábil, cujo valor atribuído à causa foi de R$ 1.000.

As demandas administrativas decorrem de multa pecuniária aplicadas pelo órgão regulador das empresas seguradoras – SUSEP.

As ações contra a companhia estão discriminadas abaixo, das quais 10 (dez) foram classificadas como possíveis, no montante de R$ 270,4 mil.

Processo/Infração	Origem	Valor - R$	Pedido	Classificação
0634568-51.2013.8.04.0001	JUDICIAIS - DPEM	134.124,00	Indenização por morte / Danos morais	Remota
1001459-28.2018.4.01.3200	JUDICIAIS - DPEM	74.494	Indenização por morte / Danos morais	Possível
1004878-11.2018.4.01.3700	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0801345-82.2019.8.12.0004	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0612100-20.2018.8.04.0001	JUDICIAIS - DPEM	24.430	Indenização por morte	Possível
1002685-02.2019.4.01.3825	JUDICIAIS - DPEM	40.500	Indenização por morte	Possível
5001685-94.2019.4.02.5109	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
5001348-32.2019.4.02.5004	JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
1019862-90.2019.4.01.3400	JUDICIAIS	1.000,00	Mandado de Segurança	Remota
1028307-15.2019.4.01.0000	JUDICIAIS	-	Agravo de Instrumento	Remota
Multa (Art. 23 - CNSP nº 243/11)	SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 37 - CNSP nº 243/11)	SUSEP	57.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa(Art. 36 - CNSP nº 321/15)	SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
	TOTAL	**405.548**		
Possibilidade de perda REMOTA		135.124		
Possibilidade de perda POSSÍVEL		270.424		
	TOTAL	**405.548**		

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2019.

Helena Mulim Venceslau
Diretora Presidente Interina

Ronaldo Camilo
Diretor Administrativo e

Luiz Carlos e Silva
Contador
CRC DF – 013783/O-8
CPF: 267.041.961-53

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: +55 61 3322 5190
Fax: + 55 61 3322 5270
www.bdo.com.br

Setor de Autarquia Sul SAUS
Quadra 4, Lote 09/10 Bloco A
Brasília, DF - Brasil 70070-938

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF** em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 11 e 17, às demonstrações contábeis, em virtude da Companhia, em 05 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº 10.007/2019, ter sido incluída no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), da Presidência da República. Adicionalmente, em 05 de dezembro de 2019, a Assembleia de Acionistas aprovou a redução de capital da Companhia, mediante transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores (FGO, FGI, FGHab e FGIE). Nesse sentido, chamamos a atenção para a incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de opinião, em 14 de março de 2019, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

  Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3

Parecer dos atuários independentes

Aos Conselheiros e Acionistas da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração
A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21/08/2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05/09/2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74º reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação de do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Em nossa opinião, as provisões registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo e da solvência acima referidos da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. durante todo o ano de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. Cabe salientar que a Companhia encerrou sua operação em 17/12/2019, sendo os saldos de suas provisões em 31/12/2019 zerados.

Analisamos e testamos os controles internos da Companhia, as bases de dados são armazenadas em planilhas do Excel e apesar de estes controles serem passíveis de erros a existência de apenas duas apólices, nos permitem afirmar que os valores ali expressos representavam perfeitamente os valores referentes aos riscos assumidos. A companhia iniciou suas atividades em maio de 2019 e embora tenha operado por poucos meses a ABGF iniciou o desenvolvimento de sistemas específicos e esta não teve necessidade de conclui-los e implementa-los.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante no que se refere às provisões técnicas, demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

WILMA GOMES TORRES:99622874800

Assinado de forma digital por WILMA GOMES TORRES:99622874800
Dados: 2020.02.17 11:14:00 -03'00'

Wilma Torres
Atuária MIBA 539

Leandro Capel
Atuário MIBA 1.106

Parecer nº 001/2020/COAUD/ABGF

Manifestação do Comitê de Auditoria da ABGF sobre as Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2019.

O Comitê de Auditoria da **ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia S/A**, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, revisou o processo de confecção do Relatório da Administração, o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas da Administração, compreendendo as políticas contábeis significativas.

Com base nos trabalhos, análise e entrevistas realizadas ao longo do exercício e à luz do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis sem ressalvas emitido pela BDO RCS Auditores Independentes, de fevereiro de 2020, este Comitê de Auditoria não encontrou nenhum indicio ou evidência de que os referidos documentos não reflitam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ABGF** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual este Comitê recomenda a aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Pereira de Mello
Presidente

Hélio do Vale Ribeiro
Membro

Vera Lúcia de Melo
Membro

Parecer nº 001/2020/CONAD/ABGF

Relatório Anual de Administração, Demonstrações Contábeis, e Proposta de Distribuição do Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 45, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

2. Considerando que, de acordo com o Estatuto Social, Artigo 14º, inciso VIII, compete à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, e considerando a manifestação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Auditoria Independente, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.

3. Especificamente no que se refere a proposta de distribuição de resultados, o Conselho de Administração manifesta-se recomendando que ocorra a maior distribuição possível de dividendos, tanto pelo fato da Companhia ter sido inserida no Programa Nacional de Desestatização, quanto pelo fato da atual disponibilidade de caixa da Companhia ser claramente suficiente para honrar com suas obrigações hoje existentes.

4. Dessa forma, o Conselho de Administração da ABGF autorizou o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2020.

Diogo Mac Cord de Faria
Presidente do Conselho

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do Conselho

Octávio Luiz Bromati
Conselheiro

Danilo Soares Pacheco Medeiros
Conselheiro

Rafael Bicca Machado
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Parecer nº 001/2020/COFIS/ABGF

Relatório Anual de Administração, Demonstrações Contábeis, e Proposta de Distribuição do Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 63, inciso II e III do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

2. Considerando que, de acordo com o Estatuto Social, Artigo 14º, inciso VIII, compete à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, o Conselho Fiscal, opina pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.

3. Dessa forma, o Conselho Fiscal da ABGF autorizou o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2020.

Giacomo Romeis Hensel Trento	**Rodrigo Rodrigues Tiraboschi**	**Antônio Paulo Vogel de Medeiros**
Presidente do Conselho	Conselheiro	Conselheiro